



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001-2025

Altera a redação do inciso II, do art. 230, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º O inciso II do art. 230 da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230 ...

.....
II - quando a matéria exigir, para aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, dois terços dos Vereadores presentes; ou

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
2º Vice-Presidente

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
2º Secretária

NILO SERGIO DA SILVA
3º Secretário

TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO SOARES
Vereadora

Departamento Legislativo – MD/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por finalidade alterar o inciso II, do art. 230, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

Ante ao exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
2º Vice-Presidente

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
2º Secretária

NILO SERGIO DA SILVA
3º Secretário

TATIANA ANTUNES RANGEL DE CASTRO SOARES
Vereadora

Departamento Legislativo – MD/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.